

Investimentos em SP

Eletropaulo receberá US\$ 900 mi da Enel

A Eletropaulo vai receber US\$ 900 milhões em investimentos até 2021 para a melhora da qualidade da rede de energia paulista. A informação foi dada ontem, em entrevista coletiva, pelo presidente da Enel no Brasil, Carlo Zorzoli. A empresa italiana Enel adquiriu nesta segunda-feira mais de 73,38% das ações da Eletropaulo. “A Eletropaulo, na nossa opinião, nos últimos anos, não realizou os investimentos de que precisava”, disse Zorzoli. Ele estima elevação da média de investimentos de US\$ 224 milhões, no período de 2015 a 2017, para US\$ 300 milhões até 2021. A Eletropaulo atende à capital paulista e a 23 cidades da região metropolitana de São Paulo. **PÁGINA 5**

Por proteção

Irã ameaça retomar o programa nuclear

O Irã está disposto a retomar seu programa nuclear e aumentar sua capacidade de enriquecer urânio. O líder do país, Ayatollah Khamenei, disse que está preparado para retomar as atividades, caso o acordo nuclear de 2015 falhe. Khamenei impôs condições aos países europeus para que o acordo siga valendo. Entre elas, está a obrigatoriedade de os europeus protegerem as vendas de petróleo iraniano das sanções dos Estados Unidos e comprarem petróleo iraniano; bancos europeus devem proteger o comércio com o Irã; Reino Unido, França e Alemanha devem se comprometer a não buscar negociações sobre o programa de mísseis balísticos do Irã. **PÁGINA 3**

Testemunha de Cabral

Lula nega trapaça na eleição da Rio 2016

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva depôs como testemunha de defesa do ex-governador Sérgio Cabral e disse que não houve trapaça na votação que elegeu o Rio como sede dos Jogos Olímpicos de 2016. Preso na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, Lula também respondeu, por videoconferência, a perguntas do Ministério Público Federal e do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal. "Quem fala que foi trapaça não entende nada de nada e não viveu o que nós vivemos", disse Lula, que afirmou que a candidatura do Rio de Janeiro só poderia ser bem sucedida se houvesse o empenho do governo federal e do Itamaraty. **PÁGINA 4**

Ideia é discutir a possibilidade de um imposto como amortecedor das flutuações do preço

Guardia: União não estuda subsídios para a gasolina

Ministro afirma que é contra o uso dos recursos da cessão onerosa para criar um “colchão” para os efeitos da cotação internacional do petróleo e do dólar

O governo não está discutindo nenhum programa de subsídio para a gasolina. A afirmação é do ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, que participou do seminário Diálogo Público - Financiamento de Estados e Municípios: Desafios para um Novo Pacto Federativo, organizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). “Quando anunciamos a solução para o problema do diesel, fomos absolutamente claros que não há espaço fiscal para esse tipo de coisa [subsídios para reduzir o preço da gasolina] neste momento”, enfatizou Guardia. Sobre a defi-

nição de uma política de amortecimento das flutuações do preço do petróleo, Guardia disse que é preciso discutir respeitando as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Segundo o ministro, a ideia é discutir a possibilidade de ter um imposto como amortecedor das flutuações do preço, ou seja, um sistema flexível de tributos que oscilaria de acordo com a variação do preço do petróleo no mercado internacional. Ele diz que é contra o uso dos recursos da cessão onerosa para criar um “colchão” que absorveria os efeitos das variações da cotação do petróleo e do dólar. **PÁGINA 6**



Antônio Cruz - ABr

TRF1 derruba decisão de juiz sobre auditoria da dívida pública federal

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região derrubou uma decisão liminar (provisória) da Justiça Federal de Brasília que determinava a instalação de uma comissão mista do Congresso para a realização de uma auditoria da dívida pública brasileira. No dia 4, o juiz Waldemar de Carvalho, da 14ª Vara Federal de Brasília, deu 30 dias de prazo para que fos-

se criada uma comissão mista, com deputados e senadores, com o objetivo de auditar a dívida externa do país. Em caso de descumprimento, o magistrado estipulou multa diária de R\$ 100 mil ao presidente do Congresso, senador Eunício Oliveira. Ao revogar a decisão, o TRF1 atendeu a pedido da Advocacia-Geral da União. **PÁGINA 2**

Dyogo Oliveira defende reforma tributária "modular e gradual"

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Dyogo Oliveira, defendeu ontem um modelo de reforma tributária que exclua a maior parte das cadeias produtivas e concentre a arrecadação sobre setores e produtos específicos, de forma simplificada. “Se nós tivéssemos uma tributação de, mais ou menos,

6% no varejo geral, e aproximadamente 15% em alguns produtos, nós teríamos exatamente a mesma arrecadação de hoje mesmo com essa confusão sobre o consumo. Seriam alíquotas reduzidas, simples de arrecadar porque 80% das operações seriam isentas, e a tributação concentrada naqueles setores onde é fácil fiscalizar”, diz. **PÁGINA 6**

Plástico é o desafio para o Dia do Meio Ambiente

Todos os anos, desde 1972, 5 de junho é celebrado como o Dia Mundial do Meio Ambiente. A Organização das Nações Unidas anualmente escolhe um tema relacionado às questões mais prementes da atualidade e este ano o mote é Beat Plastic Pollution (Combater a Poluição Plástica, em tradução livre). A poluição causada pelo descarte de ob-

jetos de plástico é um dos grandes desafios. De acordo com a ONU, são necessários pelo menos 450 anos para que uma garrafa de plástico se decomponha e desapareça do meio ambiente. No mundo, 1 milhão de garrafas de plástico são compradas a cada minuto. Todos os anos são usadas até 500 bilhões de sacolas plásticas descartáveis. **PÁGINA 3**



José Cruz-ABr

IBOVESPA: 76.641,72 ▼ 2,49%												BOLSAS NO MUNDO		
Maiores Altas				Maiores Baixas				Mais Negociadas				FECHAMENTO		
	PREÇO - R\$	OSCIL.	%		PREÇO - R\$	OSCIL.	%		PREÇO - R\$	OSCIL.	%			%
SUZANO PAPELON NM	48.30	+1.27	+2.70%	ELETROBRAS PNB N1	17.36	-1.54	-8.15%	PETROBRAS PN N2	16.59	-0.94	-5.36%	DOW JONES	24.799,98	-0,06%
VALE ON NM	53.73	+1.21	+2.30%	VIAVAREJO UNT N2	22.69	-1.97	-7.99%	VALE ON NM	53.73	+1.21	+2.30%	NASDAQ	7.637,86	+0,41%
GERDAU PN N1	16.15	+0.28	+1.76%	ELETROBRAS ON N1	14.99	-1.27	-7.81%	ITAUNIBANCOPN ED N1	43.38	-1.39	-3.10%	S&P 500	2.748,80	+0,07%
FIBRIA ON NM	73.11	+0.83	+1.15%	LOJAS AMERICPN N1	17.00	-1.14	-6.28%	BRADESCO PN EJ N1	28.72	-1.45	-4.81%	FTSE 100	7.686,80	-0,70%
BRF SA ON NM	24.57	+0.18	+0.74%	LOCALIZA ON NM	24.86	-1.60	-6.05%	AMBEV S/A ON	19.76	-0.28	-1.40%	DAX 30	12.787,13	+0,13%
												IBEX 35	9.686,40	-0,66%
DÓLAR COMERCIAL			DÓLAR PTAX			EURO			LIBRA			OURO		
COMPRA	VENDA	↑ 1,85%	COMPRA	VENDA	↑ 0,88%	COMPRA	VENDA	↑ 0,69%	COMPRA	VENDA	↑ 1,22%	BM&FBovespa/grama	Comex NY/onça	
3,8096	3,8101		3,7746	3,7752		4,4053	4,4072		5,0425	5,0437		R\$ 157,50	US\$ 1.302,20	

Sugestões de Leitura

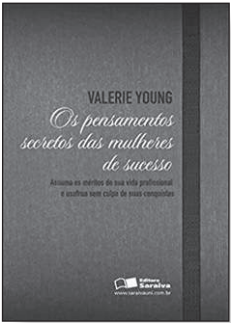
Casos e casos

Um caso extraconjugal: algo que pode acabar com o relacionamento de um casal, sua felicidade, sua própria identidade. E, no entanto, essa experiência humana extremamente comum é muito mal compreendida. O que podemos entender desse tabu clássico – universalmente proibido ainda que universalmente praticado? Por que as pessoas traem – até mesmo aquelas em casamentos felizes? Durante os últimos dez anos, Esther Perel viajou o mundo e trabalhou com centenas de casais que lidaram com a infidelidade. Examinando o amor ilícito através de diversos ângulos, Perel convida os leitores a uma investigação honesta, racional e original do casamento moderno em suas tantas configurações. (Casos e casos - Esther Perel, Companhia das Letras, 286 páginas, Preço: R\$ 44,90).



Os pensamentos secretos das mulheres de sucesso

Valerie Young dedicou sua carreira ao estudo das crenças arraigadas nas mulheres sobre si mesmas e sobre seu sucesso. Durante décadas de pesquisas, ela descobriu por que tantas mulheres realizadas experimentam essa insegurança esmagadora. Embora a síndrome do impostor não seja exclusividade das mulheres, elas têm uma maior tendência a sofrer com pequenos erros, a ver as críticas construtivas como evidências de suas deficiências e a atribuir suas conquistas antes à sorte do que às próprias habilidades. Neste livro, Young oferece a essas mulheres a solução que elas têm procurado. (Os pensamentos secretos das mulheres de sucesso - Valerie Yung, Saraiva, 248 páginas, Preço: R\$ 34,90).



A mente naufragada

Neste livro, Mark Lilla procura entender melhor os dramas ideológicos do século XX. Por meio de uma análise das ideias de importantes intelectuais e do exame do poder duradouro que grandiosas narrativas históricas tiveram em moldar resultados políticos desde a Revolução Francesa, o autor nos mostra como tais narrativas são empregadas na produção intelectual reacionária e nos ajuda a entender por que a nostalgia por uma época de ouro perdida se transformou em uma arma potente nos dias atuais. (A mente naufragada - Mark Lilla, Record, 126 páginas, Preço: R\$ 39,90).



A arte de querer bem

No ano em que completa 70 anos, Ruy Castro, um dos maiores escritores brasileiros, reúne neste livro mais de uma centena de crônicas em que exercita o amor por sua profissão, por seus amigos, por seus ídolos, por sua cidade, pela música, pela vida. Escritos entre 2008 e 2017, os pequenos textos que compõem este livro nos permitem conhecer um pouco mais da alma desse escritor multifacetado. (A arte de querer bem - Ruy Castro, Sextante, 256 páginas, Preço: R\$ 29,90).



www.diariocomercial.com.br
redacao@diariocomercial.com.br

DUROU POUCO

TRF1 derruba decisão sobre a auditoria para dívida pública

Juiz estipulou multa diária de R\$ 100 mil ao presidente do Congresso

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) derrubou uma decisão liminar (provisória) da Justiça Federal de Brasília que determinava a instalação de uma comissão mista do Congresso para a realização de uma auditoria da dívida pública brasileira.

No dia 4, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, da 14ª Vara Federal de Brasília, deu 30 dias de prazo para que fosse criada uma comissão mista, com deputados e senadores, com o objetivo de auditar a

dívida externa do país.

Em caso de descumprimento, o magistrado estipulou multa diária de R\$ 100 mil ao presidente do Congresso, senador Eunício Oliveira (MDB-CE).

Ao revogar a decisão, o TRF1 atendeu a pedido da Advocacia-Geral da União (AGU). Segundo o órgão, ao determinar que o Congresso abra uma comissão, o juiz de primeiro grau cometeu “grave lesão à ordem público-administrativa, ignorando a separação dos poderes e a atribuição constitucional do Poder

Legislativo, afrontando prerrogativa do Congresso Nacional e de seus membros”.

Para conceder a liminar, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho havia atendido a um pedido feito pela Associação Auditoria Cidadã da Dívida.

De acordo com a entidade, há 30 anos, desde a promulgação da Constituição, o Congresso deveria ter criado a comissão.

Na decisão, ele fez considerações sobre o tema, afirmando que o endividamento público atingiu “patamar exorbitante, sendo imprescindível

a solução do déficit de informações relativas à “bola de neve” que se chama “dívida pública externa”.

De acordo com o artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), datado de 1988, no “prazo de um ano, a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro”. Isso não teria sido feito, segundo a Associação Auditoria Cidadã da Dívida.

EX-PRESIDENTE

Lula pede a STJ e STF o direito para recorrer em liberdade

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva entrou com novo pedido no Supremo Tribunal Federal (STF) para que possa recorrer em liberdade contra sua condenação na segunda instância por corrupção e lavagem de dinheiro, no caso do triplex no Guarujá.

O mesmo pedido foi também protocolado no Superior Tribunal de Justiça (STJ), de acordo com a defesa de Lula.

Entre os argumentos utilizados pela defesa, está o de que Lula é pré-candidato à Presidência da República pelo PT, sendo líder em pesquisas de intenção de voto. “Assim, além de ver sua liberdade tolhida indevidamente, corre sério risco de ter, da mesma forma, seus direitos políticos cerceados, o que, em vista do processo eleitoral em curso, mostra-se gravíssimo e irreversível”, escreveram os advogados.

As peças são assinadas pela equipe de oito advogados do ex-presidente, entre eles o ex-ministro do STF Sepúlveda Pertence e Cristiano Zanin Martins, responsável pela maioria das sustentações orais em julgamentos de Lula.

A defesa quer que as apelações contra a condenação, destinadas ao Supremo e ao STJ, tenham efeito suspensivo sobre a execução de pena, o

que resultaria na libertação de Lula. Tal efeito suspensivo foi negado, no início do mês passado, pela vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), ministra Maria de Fátima Freitas Laberrère.

A magistrada é a responsável por analisar a admissibilidade dos recursos extraordinário e especial, destinados respectivamente ao STF e STJ, contra a condenação. Antes de serem encaminhados às instâncias superiores, tais recursos precisam passar pelo crivo do segundo grau.

Lula está preso desde 7 de abril na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, onde cumpre sua pena de 12 anos e um mês imposta pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal da capital paranaense.

O ex-presidente foi preso após ter sua condenação confirmada pela segunda instância, de acordo com entendimento atual do Supremo Tribunal Federal (STF), que permite o cumprimento de pena mesmo que ainda reste a possibilidade de recurso a instâncias superiores.

Para dar corpo ao novo pedido, a defesa de Lula volta a citar diversas supostas irregularidades no processo que levou à condenação do ex-presidente, entre eles o argumento de que

Moro não poderia ter sido o juiz responsável pelo caso, pois o próprio magistrado teria admitido na sentença que os fatos investigados não teriam conexão com contratos na Petrobras.

A defesa volta a alegar falta de imparcialidade do juiz e dos procuradores, citando episódios como a condução coercitiva de Lula e a divulgação do áudio de uma conversa entre ele e a ex-presidente Dilma Rousseff como provas dessa parcialidade. “O requerente [Lula] foi tratado como culpado desde a fase pré-processual; jamais lhe foi assegurada a presunção constitucional de inocência”, diz o texto.

Diante os argumentos, os advogados defendem que Lula seja solto devido à “visível probabilidade de êxito” dos recursos extraordinário e especial nas instâncias superiores, o que anularia a condenação.

“Os dias em que requerente é mantido indevidamente detido jamais lhe serão devolvidos”, escreveram os advogados. “De tão grave a situação, sequer existe mais o ‘imminente perigo’ de dano, eis que o dano já está consolidado, e seus perversos efeitos aumentam a cada dia em que o requerente se mantém injustamente no cárcere”, acrescenta o texto.

MINISTRO DO SUPREMO

Lewandowski assume no STF a presidência da Segunda Turma

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski foi eleito ontem presidente da Segunda Turma da Corte, responsável pelo julgamento das ações da Operação Lava Jato. Como presidente, caberá Lewandowski fazer a pauta de processos a serem julgados e decidir quando serão analisados.

O ministro Ricardo Lewandowski fala durante lançamento de seu livro Pressupostos materiais e formais da intervenção federal no Brasil, na OAB/RJ, no centro do Rio.

A partir da próxima terça-feira (12), Lewandowski vai ocupar a vaga de Edson Fachin, relator dos processos da Lava Jato, que deixará o comando do colegiado após

um ano na função. A eleição foi simbólica porque, de acordo com as normas internas da Corte, Lewandowski teria que assumir a presidência por ser o membro mais antigo que ainda não ocupou o cargo recentemente.

Também fazem parte da Segunda Turma os ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Celso de Mello.

CONDENADO —

Supremo veta anulação da sentença para Abdelmassih

Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou ontem pedido para anular a condenação do ex-médico Roger Abdelmassih a 181 anos de prisão por 48 estupros de 37 de suas pacientes.

A defesa do ex-médico pediu ao STF a anulação da sentença por entender que a denúncia que embasou a condenação deveria ser motivada pelas vítimas dos estupros e não pelo Ministério Público (MP).

Seguindo voto do relator, ministro Dias Toffoli, o colegiado entendeu que o caso de Abdelmassih não dependia da representação exclusiva das vítimas. Acompanham o relator, os ministros Ricardo Lewandowski, Edson Fachin e Gilmar Mendes.

Em setembro do ano passado, Abdelmassih deixou a Penitenciária de Tremembé, no interior paulista, para cumprir pena em prisão domiciliar, após autorização do ministro do STF, Ricardo Lewandowski.

Abdelmassih recebeu pela primeira vez o benefício de prisão domiciliar em julho de 2017. No entanto, após uma internação, em agosto do ano passado, voltou à prisão por uma nova decisão judicial que cassou a liminar autorizando que ele cumprisse a pena em casa devido a falta de tornozeleiras eletrônicas no estado de São Paulo.



ORIENTE MÉDIO

Irã ameaça retomar programa nuclear

Líder do país Ayatollah Khamenei declara que está preparado para retomar ao programa e a aumentar o enriquecimento de urânio, caso o acordo nuclear de 2015 falhe após saída dos EUA

Irã está disposto a retomar seu programa nuclear e aumentar sua capacidade de enriquecer urânio. O líder do país, Ayatollah Khamenei, disse que está preparado para retomar as atividades, caso o acordo nuclear de 2015 falhe. No início do mês passado, o presidente americano Donald Trump anunciou a saída do acordo. Desde então, líderes europeus se esforçam para mantê-lo.

Khamenei impôs condições

aos países europeus para que o acordo siga valendo. Entre elas, está a obrigatoriedade de os europeus protegerem as vendas de petróleo iraniano das sanções dos Estados Unidos e comprarem petróleo iraniano; bancos europeus devem proteger o comércio com o Irã; Reino Unido, França e Alemanha devem se comprometer a não buscar negociações sobre o programa de mísseis balísticos do Irã, exigidas pelos americanos.

O líder supremo do Irã

afirmou que, se Reino Unido, França e Alemanha não puderem atender às demandas, o país irá retomar sua capacidade de produzir hexafluroto de urânio, um ingrediente chave para o enriquecimento.

De acordo com a agência de notícias britânica BBC, o Irã pode comunicar sua decisão ainda ontem à agência nuclear das Nações Unidas (Agência Internacional de Energia Atômica - Aiea).

Behrouz Kamalvandi, porta-voz da agência nuclear

iraniana, afirmou que o país deve entregar uma carta à agência nuclear da ONU, em Viena, informando sobre a decisão.

Apesar da forte pressão sobre os europeus, nem o próprio Khamanei parece convencido de que a Europa conseguirá cumprir as exigências. O receio de uma escalada da violência na região e o desencadeamento de uma possível guerra preocupam especialistas em todo o mundo.

Mês passado, o presidente

Donald Trump anunciou a saída dos Estados Unidos do acordo nuclear vigente desde 2015, assinado com Rússia, China, Reino Unido, França e Alemanha.

A decisão foi tomada apesar de o Irã vir cumprindo o acordo corretamente, conforme atestado pela Agência Internacional de Energia Atômica.

Sob o acordo, o enriquecimento de urânio do Irã era estritamente limitado, retirando sua capacidade de pro-

duzir armamento nuclear. Em troca, o país recebia alívio de sanções. Após a saída dos EUA, o secretário de Estado norte-americano, Mike Pompeo, disse que os EUA vão voltar a impor sanções ao Irã.

O ministro iraniano das Relações Exteriores, Javad Zarif, lançou-se em um esforço diplomático para persuadir os outros signatários do acordo a se manterem. Ele acusou os EUA de uma “retirada ilegal” do acordo e de “métodos de intimidação”.

MULHER À FRENTE

Chanceler equatoriana é a eleita presidente da Assembleia Geral - ONU

A chanceler do Equador, María Fernanda Espinosa, foi eleita ontem nova presidente da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), cargo que ocupará durante um ano a partir de setembro. Espinosa venceu outra aspirante, a hondurenha María Elizabeth Flores Flack, nas eleições realizadas no plenário da Assembleia Geral.

A chefe da diplomacia equatoriana recebeu apoio de 128 países, contra 62 obtidos pela hondurenha Flores Flack, embaixadora de seu país na ONU. Espinosa é a quarta mulher escolhida presidente da Assembleia Geral da ONU e a primeira latino-americana.

“Agradeço profundamente o voto de confiança que hoje depositaram no Equador para presidir esta Assembleia”, disse a ministra equatoriana em seu discurso depois de ser eleita. Espinosa dedicou sua vitória a todas as mulheres do mundo que hoje participam da política e que enfrentam “ataques, machismo e discriminação”.

A Assembleia Geral é um dos principais órgãos das

Nações Unidas e nela estão presentes os 193 Estados-membros da organização. Espinosa ocupará a presidência durante o 73º período de sessões e substituirá o eslovaco Miroslav Lajcak.

A Presidência da Assembleia Geral é ocupada, a cada ano, por um representante de uma determinada região do planeta e, desta vez, será a América Latina e o Caribe. Como os representantes dos países da região não conseguiram consenso na escolha de uma candidatura única, como ocorre habitualmente, a decisão teve de ser levada para plenário.

A escolha também abriu uma disputa diplomática entre Honduras e Equador. Honduras estava há anos trabalhando em sua candidatura e alega que o Equador tinha se comprometido, em 2015, a apoiar o país. No entanto, o Equador propôs, em fevereiro, María Fernanda Espinosa como candidata, decisão que levou Honduras a expressar oficialmente seu “mal-estar e surpresa” e a pedir que retirassem a postulação da chanceler equatoriana.

MARANHÃO

Estados Unidos e Brasil negociam utilização de Base de Alcântara

O governo dos Estados Unidos aceitou iniciar as negociações com o Brasil para o acordo de salvaguardas tecnológicas para utilização da Base de Lançamento de Alcântara. O ministro das Relações Exteriores do Brasil, Aloysio Nunes, confirmou a informação, depois de ter se reunido com o secretário de Estado norte-americano, Mike Pompeo.

O departamento de Estado norte-americano, que deve conduzir as negociações, precisava da autorização de agências norte-americanas para poder tratar do tema com o Brasil. A partir de agora, os países

dão início ao processo formal de negociação para o acordo que poderá futuramente permitir a utilização comercial da base, que fica no Maranhão.

As negociações devem começar rapidamente, mas não há prazo final para serem concluídas. Segundo o ministro, o embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Sergio Amaral, vai se encontrar com o interlocutor norte-americano na área ainda nesta semana.

Muitos países poderiam estar interessados em utilizar a base de Alcântara, devido à sua posição favorável, perto do Equador. Essa posição economiza combus-

tível para lançamento de satélites, por exemplo.

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o Brasil procurou fechar um acordo com os Estados Unidos para poder viabilizar o uso comercial da base para outros países. O governo norte-americano é detentor de grande parte da tecnologia utilizada na construção e no lançamento de satélites, o que torna necessário o acordo.

O Congresso brasileiro, entretanto, barrou a entrada em vigor do acordo, por acreditar que ele feria a soberania brasileira ao garantir segredos tecnológicos norte-americanos. Um acordo de salvaguardas

significaria que outros países poderiam utilizar a base sem ter acesso à tecnologia norte-americana.

Segundo o ministro, o acordo atual não viola a soberania brasileira. “Se você não tiver um acordo que garanta a propriedade intelectual dos foguetes e dos satélites que serão lançados, nenhum satélite e nenhum foguete poderá ser lançado, pois a grande maioria dos lançamentos carregam tecnologia americana”, disse o ministro. Nunes acrescentou que o governo norte-americano quer “a defesa dos seus segredos comerciais, o que é legítimo”.

CAMPANHA

Poluição do plástico é desafio para o Dia Mundial do Meio Ambiente

Todos os anos, desde 1972, 5 de junho é celebrado como o Dia Mundial do Meio Ambiente. A Organização das Nações Unidas (ONU) anualmente escolhe um tema relacionado às questões mais prementes da atualidade e este ano o mote é Beat Plastic Pollution (Combater a Poluição Plástica, em tradução livre).

A poluição causada pelo descarte de objetos de plástico é um dos grandes desafios da atualidade. De acordo com a ONU, são necessários pelo menos 450 anos para que uma garrafa de plástico se decomponha e desapareça do meio ambiente.

Em todo o mundo, 1 milhão de garrafas de plástico são compradas a cada minuto. Todos os anos são usadas até 500 bilhões de sacolas plásticas descartáveis.

Apenas na última década foi produzido mais plástico do que em todo o século passado. Todos os anos, são utilizados 17 milhões de barris de petróleo para produzir garrafas plásticas. No total, metade do plástico que utilizado é de uso único.

Levando-se em conta que a taxa média global de reciclagem desses produtos é de 25%, isso significa um volume enorme de lixo plástico descartado nos oceanos.

Estima-se que pelo menos 8 milhões de toneladas de lixo plástico vão parar nos mares anualmente, onde sufocam as recifes de corais e ameaçam a fauna marinha vulnerável.

Até 2050, 99% das aves marinhas terão ingerido plástico. O lixo prejudica mais de 600 espécies marinhas, 15% delas em extinção.

De acordo com a campanha da ONU Mares Limpos (Clean Seas), outro grande vilão dos mares são os microplásticos, partículas que medem menos de 5mm e que estão presentes também em cosméticos e produtos de higiene. Pelo menos 51 trilhões de partículas de microplásticos já estão nos oceanos.

A campanha Beat Plastic Pollution, que tem a Índia como país anfitrião este ano, convida as pessoas a agirem, individual ou coletivamente, para combater a poluição plástica.

São exemplos práticos como parar de usar canudinhos e talheres de plástico, levar sua própria caneca para o trabalho, pressionar as autoridades locais para melhorar a maneira como administram o lixo da sua cidade, utilizar sacolas de tecido ao fazer as compras e recolher lixo plástico que encontrar nas praias, flores-

tas e cachoeiras que for visitar, entre outras iniciativas.

O secretário-geral da ONU, António Guterres, reforçou - em um comunicado - o apelo pelo combate à poluição plástica.

“Nosso mundo é inundado por resíduos plásticos prejudiciais. Todos os anos, mais de 8 milhões de toneladas acabam nos oceanos. Os microplásticos nos mares agora superam as estrelas da nossa galáxia. De ilhas remotas ao Ártico, nada é intocado. Se as tendências atuais continuarem, até 2050 nossos oceanos terão mais plástico do que peixes”.

No Peru, uma campanha de reciclagem inovadora transformou um milhão de garrafas plásticas em milhares de ponchilas (combinação das palavras em espanhol “poncho” e “mochila”), que são mochilas com um poncho embutido.

Os itens foram projetados para proteger as crianças mais pobres dos Andes, muitas das quais devem viajar vários quilômetros por dia, muitas vezes em condições adversas, para chegar à escola. As ponchilas são feitas, cada uma, de 80 garrafas plásticas recicladas.

“Com essa iniciativa, estamos recuperando muito plástico que pode acabar em ater-

ros sanitários, lixões ou nos oceanos”, diz Miguel Nárvaez, chefe de responsabilidade social e empresarial da Cencosud, uma rede de supermercados e uma das empresas que lideram a campanha.

O projeto começou em 2016, quando algumas empresas se uniram para reduzir a evasão escolar nos planaltos dos Andes devido às temperaturas extremas e às longas distâncias que as crianças precisam percorrer para chegar à escola.

As empresas convidaram os cidadãos a apoiar a iniciativa recolhendo suas garrafas de plástico durante o verão, quando o consumo está alto.

Em 2017, o projeto produziu 6.000 ponchos; outros 7.000 já foram feitos este ano. Os itens foram entregues às crianças nas províncias de Puno, Cusco, Arequipa, Huancavelica, Ayacucho e Apurímac antes do início do ano letivo.

No Peru, 18 mil toneladas de resíduos são gerados todos os dias, dos quais 10% são de plástico e muito pouco é reciclado.

O governo peruano está patrocinando um projeto de lei no Congresso para impulsionar a economia circular, reduzindo o consumo de plásticos e promovendo o uso de materiais reciclados.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. Companhia Aberta CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.0010644-8 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 13ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2018. Nos termos da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades Anônimas”), ficam os Senhores, titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”) objeto da Escritura Particular da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para distribuição pública, da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“Light”, “Companhia” ou “Emissora”) (“Escritura de Emissão” e “13ª Emissão”, respectivamente), celebrada entre a Companhia, a Light S.A. (“Fiadora”) e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada no dia 21 de junho de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar ou não a anuência prévia para que a Fiadora aliene a totalidade das ações detidas pela Fiadora na sociedade Light Esco - Prestação de Serviços S.A. (“Light Esco”) para a Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A. (“Adquirente”)/ (“Operação”), após a implementação de determinadas condições suspensivas, dentre elas a obtenção de anuência prévia dos credores da Emissora, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Fiadora e a Adquirente, de modo que tal Operação não incida em vencimento não automático da Emissão, nos termos da cláusula 7.2.1 da Escritura de Emissão; e (ii) Aprovar ou não a prática, pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, de todos atos eventualmente necessários de forma a refletir o item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a eventual celebração de aditamento à Escritura de Emissão, caso necessário, e de todo e qualquer documento ou instrumento dele decorrente, tais como aditamentos, procurações, notificações e outros documentos, de modo a dar o pleno cumprimento às deliberações tomadas. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Emissora, bem como na sede do Agente Fiduciário, esta última localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exame pelos Debenturistas. Informações adicionais sobre a AGD ora convocada e a matéria constante da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora, por meio de seu canal de relacionamento com investidores, e/ ou ao Agente Fiduciário. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, com firma reconhecida e/ou abono bancário. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018. LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
--

Lula afirmou que defendeu a candidatura da cidade em todos os fóruns respeitada internacionalmente. “Não vi nenhuma atitude dele que fosse contra a candidatura”, afirmou.

O ex-presidente também respondeu a perguntas da defesa de Carlos Arthur Nuzman, que é réu acusado de participar do mesmo esquema. Lula afirmou que Nuzman era uma figura respeitada internacionalmente. “Não vi nenhuma atitude dele

O ex-presidente convidou Bretas a participar de novos

Bretas também anunciou no início da audiência que um espaço no tribunal foi reservado para que Cabral se encontre com sua mulher, Adriana Ancelmo, seus filhos e netos. Segundo Bre-

Além de Cabral e Nuzman, também são réus na ação o empresário Arthur César de Menezes Soares Filho, conhecido como Rei Arthur; o ex-diretor de Operações do Comitê Rio 2016, Leonardo Grynner; e os senegaleses Papa Diack e Lamine Diack, que teriam recebido propina para garantir votos africanos à candidatura do Brasil.

Ao aceitar a denúncia, em outubro do ano passado, Bretas escreveu: “No período compreendido entre agosto e setembro de 2009, Sérgio Cabral, Carlos Nuzman e Leonardo Gryner, de forma livre e consciente, solicitaram e aceitaram promessa de vantagem indevida de Arthur Soares, consistente no pagamento a Lamine Diack, por intermédio do seu filho, Papa Diack, no valor de, ao menos, US\$ 2 milhões, com o intuito de garantir votos para o Rio de Janeiro como cidade-sede dos Jogos Olímpicos de 2016”.

Pezão depõe à Justiça Federal em processo sobre corrupção na Assembleia Legislativa

Em novembro do ano passado, Picciani, Melo e Albetassi foram alvo de mandados de prisão preventiva. Na ocasião, a Justiça Federal também determinou o afastamento dos três deputados de suas funções legislativas. Os parlamentares obtiveram a liberdade após decisões conflitantes da Alerj e do Judiciário. No entanto, foram novamente presos por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) e encarcerados na Cadeia Pública José Frederico Marques. Em abril, Picciani obteve autorização cumprir prisão domiciliar.

EBPH PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 24.444.902/0001-85

Convocação. Assembleia Geral de Debenturistas. Ficam os debenturistas da EBPH Participações S.A. ("Companhia"), nos termos da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas") e da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser convolada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Cia. ("Escritura de Emissão" e "1ª Emissão", respectivamente), convocados pela Cia. para a AG de Debenturistas, a ser realizada no dia 13/06/2018, às 11h ("AGD"), na Av. Ataulfo de Paiva, 1.251, 608, Leblon, RJ/RJ, CEP 22440-034, sede social da Cia., com a seguinte ordem do dia: 1) Apresentar todos os documentos e informações relacionados às atividades, aos ativos e passivos da Cia., incluindo uma descrição detalhada e atualizada sobre a utilização de todos e quaisquer recursos recebidos pela Cia. no âmbito da 1ª Emissão; e 2) Deliberar sobre a concessão de *waiver*, pelos debenturistas à Cia., com relação ao integral cumprimento da destinação de recursos provenientes da integralização das debêntures, e, consequentemente, aprovar a (i) nova redação à cláusula III.7 da Escritura de Emissão; e (ii) não declaração do vencimento das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão. Os documentos e informações relacionados à ordem do dia encontram-se à disposição para consulta dos debenturistas na sede da Cia. AAGD será instalada com a presença de debenturistas representando, no mínimo, metade das debentures em circulação, podendo ser representados por seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 ano. Os debenturistas deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição, sendo que aqueles que se fizerem representar por procuração deverão apresentar o instrumento de mandato com poderes específicos para representação na AGD. RJ/RJ, 04/05/2018. **EBPH Participações S.A.**

Diário Comercial

**PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS,
EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING
NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA
DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE:**

Rio de Janeiro - Tel/Fax: (21) 2262-2906
São Paulo - Tel/Fax: (11) 3283-3000

ENERGIA

Enel anuncia que Eletropaulo terá investimentos de US\$ 900 milhões

Presidente da companhia, Carlo Zorzoli, estima que o crescimento dos investimentos resultaria em aumento de tarifas para o consumidor por causa dos impactos da hidrologia para o serviço

A Eletropaulo vai receber US\$ 900 milhões em investimentos até 2021 para a melhora da qualidade da rede de energia paulista. A informação foi dada ontem, em entrevista coletiva, pelo presidente da Enel no Brasil, Carlo Zorzoli. A empresa italiana Enel adquiriu nesta segunda-feira mais de 73,38% das ações da Eletropaulo.

“A Eletropaulo, na nossa

opinião, nos últimos anos, não realizou os investimentos de que precisava”, disse Zorzoli. Ele estima elevação da média de investimentos de US\$ 224 milhões, no período de 2015 a 2017, para US\$ 300 milhões até 2021. A Eletropaulo atende à capital paulista e a 23 cidades da região metropolitana de São Paulo.

Carlo Zorzoli estima que o crescimento dos investimentos resultaria em baixo

aumento de tarifas para o consumidor. “Os investimentos da Eletropaulo impactam só aqueles 20% [fatia relativa à distribuição de energia], e não a tarifa inteira. A hidrologia tem muito mais impacto que isso. O plano de investimento, ao longo do tempo, terá pequeno impacto.”

Entre os planos de investimentos, estão a criação de aparatos digitais instalados na rede elétrica de forma a

facilitar as operações e economizar o prazo logístico. Zorzoli ressaltou, porém, que o aterramento dos fios de energia implicaria custo muito elevado, o que precisaria ser discutido com a sociedade.

Outra medida, que ainda depende de aprovação do governo brasileiro, seria o uso de medidores eletrônicos para leitura do consumo de energia nas residências. Em uso na Europa,

a tecnologia permite que o cliente controle os gastos por meio de aplicativo no celular.

A transação de venda da Eletropaulo será liquidada com pagamento de preço e transferência das ações na próxima quinta-feira (7). Os acionistas têm prazo até 4 de julho para vender suas ações remanescentes à Enel pelo mesmo valor da oferta (R\$ 45,22 cada). De acordo com Zorzoli, ainda é cedo para

definir se haverá fechamento de capital.

Com a compra, a Enel tornou-se a maior distribuidora de energia do país. O investimento total, com a oferta de ontem, somou R\$ 5,55 bilhões. A companhia tem cerca de 167,3 milhões de ações em circulação.

A receita total da Eletropaulo foi de RS 13,17 bilhões em 2017, com 43 TWh de energia distribuída a 7,1 milhões de clientes.

APÓS GREVE DE CAMINHÕES

Procon-SP recebe 1.429 denúncias contra prática abusiva em postos

Desde o dia 24 de maio, a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo (Procon-SP) recebeu 4.521 manifestações referentes a combustíveis, sendo 1.429 com informações suficientes para a notificação e possível multa dos postos denunciados. Segundo o Procon, na última semana foram visitados 23 postos, dos quais 11 foram notificados por prática abusiva.

A Fundação Procon-

-SP esclarece que, conforme o Artigo 1º da Portaria 735/2018, a redução do valor do óleo diesel nas refinarias deverá ser imediatamente repassada aos consumidores pelos postos revendedores de combustíveis. O desconto deverá ser aplicado ao combustível recebido após a publicação da portaria no Diário Oficial, em 1º de junho.

De acordo com o órgão, a informação está entre os direitos básicos do consumi-

dor e, nesse caso, os consumidores deverão ser informados sobre o desconto aplicado no litro do diesel comercializado.

A sanção de multa será graduada conforme a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor e será aplicada mediante procedimento administrativo. As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade serão aplica-

das mediante procedimento administrativo.

O Procon recomenda que o consumidor, ao denunciar um fornecedor (posto), informe endereço, preços praticados e, se possível, cupom fiscal.

Segundo a Seção de Economia e Desenvolvimento da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), a situação de abastecimento está normalizada e não há nenhum setor

que ainda esteja sofrendo impacto devido à paralisação dos caminhoneiros.

A entrada de frutas, legumes, verduras, flores e pescados está normalizada e nos mesmos níveis de antes da paralisação.

O Ceagesp informou que não há produtos em falta e não houve oscilação nos preços por conta do período de greve. A Ceagesp informou que vai funcionar durante 24 horas até o dia 9 de junho.

Zarpo Viagens S.A.									
CNPJ nº 13.371.407/0001-77									
Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em Reais)									
Relatório da Administração - Senhores Acionistas: Em cumprimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.									
São Paulo, 15 de maio de 2018									
A Diretoria									
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)									
Balancos patrimoniais	31/12/2017	31/12/2016	Capital social	Reserva de capital - ágio na emissão de ações	Lucros Retido	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		
Ativo/Ativo circulante	13.782.201	11.945.064	40.000	4.460.649	-	(3.496.184)	1.004.465		
Caixa e equivalentes de caixa	5.458.564	4.080.780	-	-	-	(1.599.177)	(1.599.177)		
Contas a receber	7.099.402	6.664.196	40.000	4.460.649	-	(5.095.361)	(594.712)		
Adiantamentos	839.852	801.962	-	-	681.545	-	681.545		
Tributos a recuperar	129.910	174.517	-	-	(681.545)	681.545	-		
Créditos diversos	234.472	223.609	40.000	4.460.649	-	(4.413.815)	86.834		
Não circulante	2.731.389	2.839.340							
Créditos diversos	51.170	51.170	-	-	-	-	-		
Tributos diferidos	2.404.749	2.496.469	-	-	-	-	-		
Imobilizado	275.469	291.681	-	-	-	-	-		
Total do Ativo	16.493.589	14.784.403							
Demonstrações dos fluxos de caixa									
Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Fornecedores	6.788.615	6.164.203	17.636.949	13.951.200	Decreções(acrécimos) em ativos				
Obrigações trabalhistas	948.672	702.523	(10.621.009)	(8.654.075)	Contas a receber		(435.260)	(1.924.160)	
Obrigações tributárias	528.607	216.863	7.015.598	5.297.145	Adiantamentos diversos		(37.891)	(494.565)	
Adiantamento de clientes	6.932.931	6.712.894	Resultados e demais receitas	(7.792.376)	Tributos a recuperar		44.607	(93.402)	
Contas a pagar	268.043	210.108	Despesas administrativas, comerciais e gerais	(7.792.376)	Créditos diversos		(31.937)	(56.190)	
Outras contas a pagar	939.887	1.355.847	Resultado financeiro	1.810.625	Decreções(acrécimo) em passivos				
Não circulante	-	16.857	Resultado antes das provisões tributárias	1.033.588	Fornecedores		624.412	1.903.232	
Provisão para demandas judiciais	-	16.857	(-) Provisão para IR e CS - correntes	(239.220)	Obrigações trabalhistas e trabalhistas		318.843	201.123	
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	86.834	(594.712)	(-) Provisão para IR e CS - diferidos	(112.613)	Adiantamento de clientes		220.037	3.559.026	
Capital social	40.000	40.000	Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	681.545	Contas a pagar		57.935	60.554	
Reserva de ágio por emissão de ações	4.460.649	4.460.649	Lucro (Prejuízo) por ação do capital social	31,26	Outras contas a pagar		(415.960)	1.125.071	
Prejuízos acumulados	(4.413.815)	(5.095.361)	Demonstrações dos resultados abrangentes	31/12/2017	Provisão para contingência		(16.857)	(10.754)	
Total do Passivo e do Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	16.493.589	14.784.403	Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	681.545	Variações nos ativos e passivos circulares e não circulares		1.432.182	2.062.886	
			Total do resultado abrangente	681.545	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		1.432.182	2.062.886	
Demonstrações dos fluxos de caixa									
Das atividades operacionais	31/12/2017	31/12/2016	Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	681.545	Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Resultado antes das provisões tributárias	681.545	(1.599.177)	Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	681.545	Acrescimo do imobilizado		(54.398)	(191.355)	
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais					Caixa aplicado nas atividades de investimento		(54.398)	(391.355)	
Tributos diferidos	112.813	(695.324)			Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		1.377.784	1.871.530	
Tributos correntes	239.220	-			No início do exercício		4.080.780	2.209.250	
Depreciação e amortização	70.610	76.811			No final do exercício		5.458.564	4.080.780	
Ajustes das disponibilidades consumidas ou utilizadas	1.104.197	(2.217.690)			Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		1.377.784	1.871.530	
A Diretoria									
Thiago Luiz Pereira da Costa - CRC 1SP268850/O-3									
As demonstrações contábeis completas e o relatório dos auditores independentes estão à disposição na sede da Companhia									

VIP Transportes Urbano Ltda.									
CNPJ nº 08.107.792/0001-00									
Demonstrações Financeiras Em 31 de Dezembro (Em reais)									
Balanco Patrimonial			Balanco Patrimonial			Demonstração de Resultado do Exercício			
	2017	2016		2017	2016				
Ativo	667.659.748,74	606.026.538,56	Passivo	667.659.748,74	606.026.538,56	Receita Operacional Líquida	968.413.820,86	932.291.798,20	
Circulante	498.576.995,39	183.779.687,93	Circulante	239.190.300	239.190.300	(-) Custo de Tráfego	(760.767.372,65)	(742.472.662,70)	
Disponível	281.384,26	17.783.556,20	Fornecedores	4.667.798,34	37.598.282,72	(-) Custo de Fiscalização	(43.749.904,44)	(41.782.091,91)	
Caixa	74.496,93	119.257,08	Empresas Coligadas e Controladas	60.789.132,12	50.100.025,71	(-) Custo de Manutenção	(69.024.452,17)	(66.276.603,95)	
Banco com movimento	6.887,33	(9.369.811,99)	Impostos Taxas e Contribuições	3.363.046,70	4.519.227,34	(-) Despesas Administrativas	(38.355.460,51)	(37.353.507,85)	
Aplicações Financeiras	200.000,00	1.456.998,70	Remunerações e Encargos	42.492.899,04	55.701.836,98	Lucro Bruto	55.616.631,09	10.066.932,99	
Realizável a Curto Prazo	498.295.611,13	191.563.244,13	Serviços Profissionais	157.466,00	44.770,46	(-) Recargas Financeiras	90.515,61	10.995,57	
Contas a Receber	77.340.966,05	78.654.611,90	Outras Contas a Receber	89.719.958,12	103.139.269,72	(-) Despesas Financeiras	(11.547.640,18)	(8.585.262,79)	
Empresas Coligadas e Controladas	9.752.200,48	-	Exigível a Curto Prazo	109.980.192,12	76.993.462,22	(-) Receitas Diversas	721.599,09	3.801.836,53	
Outras Contas a Receber	264.213.196,32	-	Impostos Taxas e Contribuições	132.792,70	1.365.511,31	(-) Despesas Diversas	2.632.082,98	(2.632.082,98)	
Estoque	3.897.561,06	12.367.774,34	Empréstimos e Financiamentos	106.548.400,00	1.304.200,00	(-) Outras Recargas Operacionais	787.404,90	1.911.121,15	
Adiantamentos	2.525.014,93	1.770.000,00	Empresas Coligadas e Controladas	1.326.710,00	1.326.710,00	(-) Despesas Operacionais	(7.650.000,00)	-	
Aplicações e Investimentos	32.355.978,58	-	Provisões	2.200.000,00	-	Resultado Líquido Antes do IPR e CSLL	41.075.574,97	7.244.220,28	
Outros Valores Realizáveis	108.210.693,11	98.677.345,49	Provisões para Contingências	264.213.196,32	264.213.196,32	(-) IPR e CSLL	(742.152,63)	(6.951.749,00)	
Despesas Antecipadas e a Vencer	-	93.512,80	Patrimônio Líquido	54.276.059,42	13.916.487,23	Resultado após IPR e CSLL	40.351.604,86	2.292.481,28	
Não Circulante	169.082.753,35	422.246.260,63	Capital Social	22.700.000,00	22.700.000,00				
Realizável a Longo Prazo	22.856.368,48	33.461.477,53	Reservas de Lucros	31.576.059,42	(8.783.512,77)				
Investimentos	145.894.498,47	104.424.105,54	Lucro/Prejuízo de Exercícios Anteriores	(8.775.545,44)	(5.775.951,77)				
Imobilizado	619.695.066,38	565.732.208,75	Lucro/Prejuízo de Exercício Corrente	551.651.604,86	6.992.439,00				
(-) Depreciação e Amortização	(473.800.567,91)	(464.308.103,21)	Total Passivo	667.659.748,74	606.026.538,56				
Intangível	331.886,40	210.074,80							
Sistemas Aplicativos - Software	486.604,00	322.322,00							
(-) Programas (Softwares) a Amortizar	(154.717,60)	(112.247,20)							
Total Ativo	667.659.748,74	606.026.538,56							
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto									
	2017	2016		2017	2016		2017	2016	
1 - Atividades Operacionais	RS	RS	Data	Título do Caixa	Valor Social	Prejuízos Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total	Total
a) Resultado Líquido Ajustado	-	-	Saldo em 31 de Dezembro de 2015	-	22.700.000,00	4.616.510,23	27.316.510,23	27.316.510,23	27.316.510,23
(+) Lucro Líquido do Exercício	40.351.604,86	40.351.604,86	02/01/16	Transferência entre contas referentes bloques	-	(3.548.433,55)	(3.548.433,55)	-	-
(+) Depreciação	13.089.329,92	-	01/01/16	Resultado de Equivalência Patrimonial	-	(16.870.355,57)	(16.870.355,57)	-	-
(-) Estoque	8.349,73	(382,40)	01/01/16	Acertos de saldo Exercício anteriores	-	6.992.439,00	6.992.439,00	-	-
(-) Ajuste Débito - Estorno Lançamento	(32.322.430,24)	-	31/12/16	Lucro Líquido do Exercício	22.700.000,00	(8.783.512,77)	13.916.487,23	-	-
(-) Baixa de Veículos	-	-	31/12/17	Acertos de saldos exercícios anteriores	-	7.967,33	7.967,33	-	-
(=) Lucro Líquido Ajustado	21.126.471,87	40.351.604,86	31/12/17	Lucro Líquido do Exercício	22.700.000,00	40.351.604,86	40.351.604,86	-	-
b) Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante	-	-	Saldo em 31 de Dezembro de 2017	-	22.700.000,00	31.576.059,42	54.276.059,42	-	-
(+) Contas a Receber	(272.651.751,95)	-							
(-) Estoque	8.470.213,28	-	(-) Impostos, Taxas e Contribuições	(1.156.180,16)	-	-	-	-	-
(-) Adiantamentos	(755.014,93)	-	(-) Remuneração e Encargos	(13.029.537,42)	-	-	-	-	-
(+) Aplicações Investimentos	(32.355.978,58)	-	(-) Serviço Profissionais	112.695,02	-	-	-	-	-
(-) Outros Valores Realizáveis	(9.333.347,62)	-	(-) Outras Contas a Receber	(13.419.531,93)	-	-	-	-	-
(-) Despesas do Exercício Seguinte	93.512,80	-	(=) Total Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante	(297.439.027,78)	-	-	-	-	-
(=) Total Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante	(306.732.367,80)	40.351.604,86	Total das Atividades Operacionais	23.242.831,39	-	-	-	-	-
c) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante	-	-	Total das Atividades Operacionais	23.242.831,39	-	-	-	-	-
(+) Fornecedores	5.269.515,60	-	(-) Empréstimos e Financiamentos	284.808.361,18	-	-	-	-	-
(-) Empréstimos e Financiamentos Bancários	10.689.106,39	-	(-) Investimentos	10.605.106,08	-	-	-	-	-
			(-) Intangível	(121.131,62)	-	-	-	-	-
			(-) Fornecedores	(9.333.347,62)	-	-	-	-	-
			Total das Atividades de Investimento	(239.439.202,34)	-	-	-	-	-

Potomac Participações S.A.
CNPJ/MF nº 07.446.638/0001-08 - NIRE nº 35.300323.637

Ata da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária Realizada em 09 de Maio de 2018

Data, Hora e Local: 09 de maio de 2018 às 10:00 horas, na sede social na Rua Tatui, nº 47, 12º andar, apartamento 121, Jardim Paulista, Capital do Estado de São Paulo, CEP 01409-010. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Quorum de Instalação:** Verificou-se a presença de acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: **Victória Manzoli Menge**, Secretária: **Lucia Manzoli**. **Publicações:** Dispensada a publicação de acordo com a Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/2007. **Ordem do Dia:** em Assembleia Ordinária: (1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das Contas apresentadas pelos Administradores e das Demonstrações de Resultados Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. (2) Reeleição dos membros da Diretoria. Em Assembleia Extraordinária: Ratificar as deliberações da Assembleia Ordinária. **Deliberações:** Em Assembleia Ordinária: Os acionistas presentes, declararam, cada um por sua vez, estarem cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na forma estabelecida no Parágrafo 4º do citado Artigo 133, o plenário considerou sanada a falta de publicações dos respectivos atos. (i) Aprovado, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados Financeiros, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (2) Aprovada a reeleição dos membros da Diretoria da Sociedade, para mais um período de dois anos, contados a partir da presente data, a saber: **Victória Manzoli Menge**, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.476.611-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 370.471.728-88, residente e domiciliada na Rua Tatui, nº 47, 12º andar, apartamento 121, Jardim Paulista, Capital do Estado de São Paulo, CEP 01409-010, para o cargo de Diretora Presidente; e **Lucia Manzoli Menge**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.704.259-SSP/SP e do CPF/MF nº 103.740.168-95, residente e domiciliada na Rua Tatui, nº 47, 12º andar, apartamento 121, Jardim Paulista, Capital do Estado de São Paulo, CEP 01409-010, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica, as quais tomam posse, nesta data mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando não estarem impedidas por lei especial ou sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de privação de liberdade, ou sob qualquer outro, contencioso, pecuniário, ou contra a economia popular, a pública ou a municipal, ou contra o sistema financeiro, ou contra o sistema financeiro de consumo, ou contra o sistema de saúde, ou contra o sistema de educação, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou contra o sistema de assistência social, ou contra o sistema de assistência jurídica, ou

Número de endividados recua no país

Total de famílias com dívidas ou contas em atraso também recuou para 24,2% em maio deste ano

O percentual de famílias endividadas no país ficou em 59,1% em maio deste ano, menos do que os 60,2% de abril deste ano e os 60,7% de maio do ano passado. Os dados são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada ontem

pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O total de inadimplentes, ou seja, de famílias com dívidas ou contas em atraso, também recuou para 24,2% em maio deste ano. A taxa é inferior aos 25% do mês anterior e aos 25,5% de

maio do ano passado.

Outro indicador que mostrou melhora foi o percentual de famílias sem condições de pagar suas dívidas, que diminuiu para 9,9% em maio deste ano, até os 10,3% de abril deste ano e os 10,1% de maio de 2017.

“A redução do endivida-

mento, observada nos últimos meses, reflete um ritmo menor de recuperação do consumo das famílias e maior cautela na contratação de novos empréstimos e financiamentos”, disse a economista da CNC Marianne Hanson.

O cartão de crédito continua sendo o principal tipo de

dívida, apontado por 75,7% das famílias entrevistadas. Em seguida, vêm os carnês (16,3%) e, em terceiro lugar, o financiamento de carro (11,1%).

A proporção das famílias que se declararam muito endividadas também diminuiu para 13,4%, o menor patamar desde novembro de 2015. Em abril,

eram 13,4%. Já em maio de 2017, somavam 14,3%.

O tempo médio de atraso para o pagamento de dívidas foi de 64,4 dias em maio de 2018, acima dos 62,6 dias do mesmo período do ano passado. Em média, o comprometimento com as dívidas foi de 7,1 meses.

KAROON PETRÓLEO & GÁS LTDA.

CNPJ nº: 09.347.916/0001-97

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro - Em milhares de reais		
Ativo	2017	2016
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.017	12.624
Contas a receber	99	66
Impostos e contribuições a recuperar	821	906
Despesas antecipadas	753	2.670
Outros ativos circulantes	1.372	572
	<u>5.062</u>	<u>16.838</u>
Não circulante		
Carta de crédito - garantia	6.200	–
Estoques	44.521	57.042
Imobilizado	1.006	1.111
Intangível	472.689	470.084
Outros ativos não circulantes	143	81
	<u>524.559</u>	<u>528.318</u>
Total do ativo	<u>529.621</u>	<u>545.156</u>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de reais				
	Capital social	Opções outorgadas	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º/01/2016	673.313	6.412	(255.076)	424.649
Aumento de Capital Social	77.901	–	–	77.901
Reserva de capital	–	1.155	–	1.155
Prejuízo do exercício	–	–	(34.112)	(34.112)
Saldos em 31/12/2016	751.214	7.567	(289.188)	469.593
Aumento de Capital Social	144.353	–	–	144.353
Reserva de capital	–	1.713	–	1.713
Prejuízo do exercício	–	–	(95.015)	(95.015)
Saldos em 31/12/2017	895.567	9.280	(384.203)	520.644

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31/12/2017 - Em milhares de reais. 1. Contexto operacional: A Karoon Petróleo& Gás Ltda. (a “Empresa” ou “Karoon”) foi constituída em 7 de fevereiro de 2008, com sede na cidade do Rio de Janeiro, possui filiais na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e na cidade de Santos, Estado de São Paulo e tem como objeto social:(i) a exploração e produção de hidrocarbonetos mediante extração por meio de qualquer método, (ii) a venda ou qualquer outra forma de utilização e manuseio de hidrocarbonetos ou outros produtos resultantes da atividade de exploração prevista neste item,(iii) a realização de quaisquer outras atividades incidentais ou suplementares aquelas referidas nos itens anteriores, (iv) a prestação de serviço de assistência técnica especializada em consultoria e assessoria em exploração de óleo e gás incluindo informação, treinamento, suporte e outros serviços especializados relacionados dentro de tal alcance, especificamente relacionado a exploração de óleo e gás e outros serviços relacionados, bem como transferência de tecnologia especializada e outras atividades similares e/ou complementares particularmente com respeito à consultoria, informação, aconselhamento, treinamento e outros serviços especializados relacionados com os projetos sociais, ambientais e de relações com a comunidade, entre outros serviços e (v) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de acionistas, quotistas ou sob qualquer outra forma. Os sócios da Empresa são as empresas KEI (Brazil Santos) Pty Ltd e Karoon Energy International Ltd,sediadas na Austrália. A Karoon obteve a concessão de exploração, desenvolvimento e produção de cinco blocos na Bacia de Santos, na 9ª rodada de licitação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP realizada em 27 de novembro de 2007. Em 29 de fevereiro de 2008, a Karoon efetuou os pagamentos dos bônus de assinaturas no montante de R\$ 30,065 e assinou os respectivos contratos de concessão em 12 de março de 2008. De acordo com os contratos de concessão, a Empresa tinha prazo de 5 anos para as atividades de exploração e 27 anos para as atividades de produção.Em 2009, a Empresa iniciou as atividades de exploração por meio da contratação de serviços de análise sísmica e geológica.

Concessão	Operador	Aquisição	% de Participação 2017	% de Participação 2016
S-M 1101 (*)	Karoon	Fevereiro/2008	100%	65%
S-M 1102 (*)	Karoon	Fevereiro/2008	100%	65%
S-M 1037 (*)	Karoon	Fevereiro/2008	100%	65%
S-M 1165 (*)	Karoon	Fevereiro/2008	100%	65%
S-M 1166 (*)	Karoon	Fevereiro/2008	100%	65%
S-M 1537 (**)	Karoon	Dezembro/2017	100%	–

(*) Blocos adquiridos através da 9ª Rodada de licitações da ANP. (**) Bloco adquirido através da 14ª Rodada de licitações da ANP. Em setembro de 2012 a Karoon assinou com a Pacific Brasil Exploração e Produção de Óleo e Gás Ltda (Pacific), o *farm-out agreement*, aprovado pela ANP em 11 de setembro de 2013, realizando a cessão de 35% dos blocos S-M 1101, S-M 1102, S-M 1037 e S-M 1165 localizado na Bacia de Santos, e opção de cessão de 35% do bloco S-M 1166, exercida em abril de 2013 e aprovada pela ANP em 18 de dezembro de 2013. Em 28 de dezembro de 2012 a Karoon iniciou sua primeira campanha de perfuração no Brasil no poço Kangaroo, posteriormente, em 6 de fevereiro de 2013, no poço Emu e em 2 de abril de 2013 no poço Bilby, encerrando as campanhas de perfuração em agosto de 2013. Os poços estão localizados na bacia de Santos. Durante o 2º semestre de 2013, a Karoon recebeu notificação por escrito da ANP aprovando o Plano de Avaliação e Descoberta(PAD), o qual foi revisado e estendido em agosto de 2015. O PAD rege a próxima fase dos Contratos de Concessão e descreve os compromissos e prazos de avaliação do programa de trabalho sobre os blocos. Este programa é composto por uma série de compromissos firmes e compromissos contingentes.Como parte do PAD, e consistente com as práticas de licenciamento dos blocos, foi requerido da Karoon que abandonasse parte dos blocos. A Karoon assumiu o compromisso de perfurar tanto o Kangaroo 2 (avaliação) e o Kangaroo West (poço de exploração). Compromissos adicionais incluíram o reprocessamento sísmico, estudos de inversão quantitativa (QI) e mais estudos de modelagem de bacia. A Karoon assumiu um compromisso contingente para perfurar até 4 poços adicionais e realizar mais estudos de inversão quantitativa. Em novembro de 2014, a Karoon iniciou sua segunda campanha de perfuração no Brasil no poço Kangaroo 2 com resultados positivos. Adicionalmente, com o intuito de delimitar a nova descoberta, a Karoon, juntamente com a sua parceira no bloco à época (Pacific), decidiu perfurar mais dois poços desviados(*sidetrack*) a partir do poço Kangaroo 2 e Testes de Formação a Poço Revestido. Em fevereiro de 2015, a Karoon iniciou a perfuração no poço Kangaroo West e, posteriormente, em abril, iniciou a perfuração no poço Echidna (antecipação do compromisso contingente do Emu), dando continuidade aos compromissos assumidos com a ANP. Em agosto de 2015, a ANP aprovou a revisão do PAD da Karoon. Esta aprovação permitiu a extensão de prazo das atividades para até 31 de dezembro de 2018, além da perfuração de 2 poços firmes na área de Emu/Echidna dentre outras atividades, bem como estabeleceu que a Karoon terá até esta data para decidir pela perfuração dos poços contingentes ou encerrar o PAD. Durante o exercício de 2016, a Karoon adquiriu a participação de 35% da Pacific nos blocos de exploração S-M 1101, S-M 1102, S-M 1037, S-M 1165 e S-M 1166 por US\$15,5 milhões e um passivo contingente de US\$5 milhões a serem pagos na produção do primeiro óleo, se atingir um mínimo de 1 milhão de barris do óleo equivalente dos blocos. Como resultado dessa transação, Karoon detém 100% de participação nos blocos. A Karoon obteve a concessão de exploração, desenvolvimento e produção do bloco S-M 1537 na Bacia de Santos, na 14ª rodada de licitação da ANP, realizada em 27 de setembro de 2017. Em 19 de dezembro de 2017, a Karoon efetuou o pagamento do bônus de assinatura no montante de R\$20 milhões e assinou o respectivo contrato de concessão em 25 de janeiro de 2018. Em fevereiro de 2018, a ANP aprovou revisão do PAD da Karoon, em favor da evolução das descobertas de Echidna e Kangaroo para um desenvolvimento futuro e também decidiu encerrar a fase de avaliação atual, removendo assim os compromissos firmes restantes de perfuração de 2 poços na área de Emu/Echidna, bem como da aquisição/processamento de uma sísmica 3D. Em abril de 2018 a Karoon submeteu o Relatório Final de Avaliação de Descoberta (RFAD) à ANP, bem como a Declaração de Comercialidade (DoC) relativo às descobertas de Echidna e Kangaroo. A Empresa tem o contínuo suporte de seus quotistas para financiar suas atividades e prover caixa suficiente para possibilitar a mitigação de qualquer risco de continuidade das suas operações.
2. Resumo das principais políticas contábeis: (a) Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos do Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3. A Administração da Empresa autorizou a emissão

Passivo	2017	2016
Circulante		
Fornecedores	6.179	22.402
Conta a pagar - parceiro	–	50.516
Tributos a pagar	341	545

SERVIÇO

Contratos de banda larga crescem 0,46%

Em abril, foram firmados 137 mil novos contratos. No acumulado dos últimos 12 meses, o crescimento foi de 9,42%, segundo a Agência de Telecomunicações

O número de contratos de banda larga no Brasil aumentou em 0,46% entre março e abril deste ano, chegando a 29,95 milhões de contratos ativos, de acordo com dados divulgados ontem pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Isso significa que, em abril, foram firmados 137 mil novos contratos. No acumulado dos últimos 12 meses, o crescimento foi de 9,42%.

São Paulo, com 10,2 milhões de contratos de banda larga ativos; Rio de Janeiro, com 3,2 milhões; e Minas Gerais com 3 milhões,

concentram mais da metade de todos os contratos do país.

Segundo a Anatel, no entanto, nos últimos 12 meses, os seis estados com o maior crescimento no número de contratos foram Maranhão com mais 24,75%; Rio Grande do Norte com mais 20,62%;

Sergipe com mais 19,42%; Ceará com mais 18,89%; Pará com mais 17,41%, Paraíba com mais 16,70% e Bahia com mais 15,59%.

Em relação aos grupos que operam no setor, a Claro é que concentra a maior parte do mercado, 30,42%, ou seja, 9,1 milhões de contratos.

Em seguida, está a Vivo, com 25,65%, ou 7,6 milhões de contratos ativos; a Oi com 20,74%, o equivalente a 6,2 milhões. Algar Telecom, TIM, Sky têm cada uma menos de 2% dos contratos. As demais empresas registraram 18,68%, ou 5,6 milhões contratos ativos.

TANGARA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 03.573.381/0001-96 - NIRE 3330032513-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de abril de 2018. 1. Data, Hora e Local: No dia 18 de abril de 2018, na sede da companhia localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º andar, sala 16, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 10:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), foi realizada convocação mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas edições de 10.04.2018, 11.04.2018 e 12.04.2018; e no Diário Comercial nas edições das mesmas datas. **3. Mesa:** Foi escolhida para presidir os trabalhos a Srta. Daniela Stugue Rodrigues e para secretariá-la a Srta. Isis Paula Cerinotti. **4. Ordem do Dia:** (i) Retificar os termos e condições previstos para a 3ª Emissão de Debêntures da Companhia aprovados na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 08 de março de 2018; e (ii) outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: **5.1.** Retificar os seguintes termos e condições previstos para a 3ª Emissão de Debêntures, quais sejam: (a) destinação de recursos; (b) Valor Total da Emissão; (c) Quantidade de Debêntures; (d) forma e preço de integralização das Debêntures; (e) prazo e data de vencimento das Debêntures; (f) forma de amortização do valor nominal unitário; (g) período de carência de principal; (h) atualização e remuneração; (i) forma de pagamento da remuneração; (j) condições de resgate antecipado; (k) condições de amortização extraordinária; (l) oferta de resgate antecipado; (m) vencimento antecipado e (n) multa e juros moratórios. **5.2.** Ratificar os demais termos e condições da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, não retificadas no item 5.1 acima, conforme definidas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 08 de março de 2018. **5.3.** Em razão das deliberações acima, consolidar os termos e condições previstos na referida Assembleia Geral Extraordinária de 08 de março de 2018 para a 3ª Emissão de Debêntures, que vigorarão a partir dessa data da seguinte forma: *Número de Emissão.* A Oferta Restrita representa a 3ª (terceira) emissão de Debêntures da Companhia ("Emissão"); *Valor Total da Emissão.* O valor total da Emissão será de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo); **I. Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única; **II. Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 16.000 (dezesseis mil) Debêntures; **III. Valor nominal Unitário.** As Debêntures terão o valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Nominal Unitário"); **IV. Forma e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem a emissão de cautelais ou certificados; **V. Conversibilidade.** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **VI. Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirográfrica; **VII. Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 20 de abril de 2018 ("Data de Emissão"); **VIII. Garantias.** As Debêntures serão garantidas, observados os termos e condições da Escritura de Emissão, por fiança do Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; **IX. Destinação dos recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão destinados ao resgate antecipado das Debêntures emitidas na 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia ("2ª Emissão"); **X. Colocação e Plano de Colocação.** As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de acordo com os procedimentos descritos na Instrução CVM 476 e nas demais disposições regulamentares aplicáveis, destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), sob o regime de garantia firme de colocação, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, que efetuará a distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do Contrato de Distribuição, devendo a Oferta Restrita ser efetivada de acordo com o Plano de Colocação, a ser estabelecido entre as partes envolvidas; **XI. Registro para Distribuição e Negociação.** As Debêntures serão registradas para (a) Distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão** ("B3"), sendo a distribuição liquidad financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser distribuídas no mercado primário para investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM n.º 539, de 13 de agosto novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539"), e nos termos do artigo 2º da Instrução CVM 476 ("Investidores Profissionais"), e negociadas entre investidores nos mercados regulamentados de valores mobiliários, após decorridos 90 (noventa) dias de sua respectiva subscrição ou aquisição pelo investidor profissional, conforme disposto nos artigos 13 a 15 da Instrução CVM 476, observado ainda o cumprimento, pela Companhia, do art. 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; **XII. Forma e Preço de Integralização.** As Debêntures serão integralizadas à vista, por no máximo 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário, na Data de Integralização, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3; **XIII. Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), de Resgate Antecipado Total (conforme definido abaixo) e/ou de eventual decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definido abaixo), nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 66 (sessenta e seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de outubro de 2023 ("Data de Vencimento"); **XIV. Amortização do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), do Resgate Antecipado Total (conforme definido abaixo), da Amortização Extraordinária (conforme definida abaixo) e/ou de eventual decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definidos abaixo), nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas mensais a partir do 1º (primeiro) mês subsequente ao encerramento do Período de Carência (conforme abaixo definido), nas datas e percentuais específicos que forem indicados na Escritura de Emissão, sendo a primeira parcela devida em 20 de maio de 2019 (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização"); *Período de Carência.* Não haverá amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures nos 12 (doze) primeiros meses contados da Data de Emissão ("Período de Carência"); **XV. Atualização e Remuneração.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado. As Debêntures farão jus à remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI-Over"), acrescida exponencialmente de um percentual (*spread*) ou sobretaxa de 2,00% (dois por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a forma a ser detalhada na Escritura de Emissão ("Remuneração"); **XVI. Pagamento da Remuneração.** A Remuneração será paga semestralmente, durante o Período de Carência, conforme definido acima, nos dias 20 de outubro de 2018 e 20 de abril de 2019; e mensalmente após o Período de Carência, sempre no 20º dia de cada mês sendo o primeiro pagamento devido em 20 de maio de 2019 ("Data de Pagamento da Remuneração"), ou, ainda, na data da eventual decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definido abaixo) ou na data da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) ou do Resgate Antecipado Total (conforme definido abaixo) ou da Amortização Extraordinária (conforme definido abaixo), nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão; **XVII. Repactuação.** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **XVIII. Oferta de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, que assegurará aos titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de sua titularidade e determinará os termos e condições do resgate, observado o disposto no artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as disposições a serem previstas na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). Na hipótese de resgate antecipado parcial das Debêntures, o resgate se dará por meio de sorteio a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, conforme previsto na Escritura de Emissão; **XIX. Resgate Antecipado Total.** Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, e tendo em vista o disposto abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 1º (primeiro) mês contado do período de carência resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento ("Resgate Antecipado Total"). O Resgate Antecipado Total só será permitido após o término do Período de Carência, ou seja, a partir de 20 de maio de 2019 (inclusive), mensalmente nas datas de pagamento de juros e principal, mediante prêmio disposto a seguir. O Resgate Antecipado Total das Debêntures, se dará, mediante prêmio de 0,25% a.a., a ser calculado conforme previsto na Escritura de Emissão, sendo certo que caso o Resgate Antecipado Total ocorra nos últimos doze meses anteriores à Data de Vencimento, ou seja, a partir de 20 de outubro de 2022 até 20 de outubro de 2023 (inclusive) tal prêmio não será devido. **XX. Amortização Extraordinária.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 1º (primeiro) mês contado do Período de Carência, ou seja, a partir de 20 de maio de 2019 (inclusive), mensalmente nas datas de pagamento de juros e principal, realizar a amortização extraordinária das Debêntures ("Amortização Extraordinária"), conforme o caso, limitada a 98% do montante das Debêntures mediante prêmio de 0,25% a.a., a ser calculado conforme previsto na Escritura de Emissão, sendo certo que caso a Amortização Extraordinária ocorra nos últimos doze meses anteriores à Data de Vencimento, ou seja, a partir de 20 de outubro de 2022 até 20 de outubro de 2023 (inclusive) tal prêmio não será devido. **XXI. Vencimento Antecipado.** As Debêntures estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado que, uma vez observadas, poderão ensejar o pagamento imediato pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data do seu efetivo pagamento e devidos Encargos Moratórios, conforme o caso, nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão ("Eventos de Inadimplemento"). **XXII. Multas e Juros Moratórios.** Ocorrendo impontualidade no pagamento, pela Companhia, de qualquer quantia devida e não paga aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela Companhia ficarão, desde a data da inadimplência pecuniária até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou desde a última a Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes sobre as quantias em atraso ("Encargos Moratórios"); **XXIII. Local de Pagamento.** Os pagamentos a que os titulares das Debêntures fizerem jus serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados através do Escriturador Mandatário; **XXIV. Demais Características.** As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos pertinentes. **5.4.** Para refletir a consolidação dos termos e condições acima, aprovar a celebração, pela Companhia, de aditamento à Escritura de Emissão, que foi originalmente celebrada em 11 de abril de 2018. **5.5.** Conforme definido na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de março de 2018, ratificar a autorização e a prática, pela Diretoria da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Oferta Restrita e da emissão das Debêntures, especialmente, mas não se limitando à (a) contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para intermediar a Oferta Restrita e realizar a colocação das Debêntures; (b) contratar os demais prestadores de serviço relacionados à Oferta Restrita, tais como o agente fiduciário, o escriturador mandatário, o banco liquidante, a B3, inclusive na qualidade de depositário central, os assessores legais, entre outros; (c) celebrar todos os documentos relacionados à Oferta Restrita, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e quaisquer outros instrumentos relacionados às Debêntures, bem como eventuais aditamentos necessários referentes aos documentos relacionados à Oferta Restrita; e (d) negociação e definição dos termos e condições finais da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Oferta Restrita, incluindo as obrigações da Companhia, as declarações a serem prestadas pela Companhia, os limites de endividamento (*covenants* financeiros) para Companhia, os Eventos de Inadimplemento, bem como o detalhamento referente às condições de vencimento antecipado, de Resgate Antecipado Total, de Amortização Extraordinária e de Oferta de Resgate Antecipado. **5.6.** Lavar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **7. Assinaturas:** Daniela Stugue Rodrigues - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária Designada. Acionista: Santo Ivo Energética S.A., Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda), Sergio Feijão Filho (neste ato neste ato representada por sua procuradora Isis Paula Cerinotti). Ato registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00003198393 em 23 de maio de 2018.

CONCESSIONÁRIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A.
CNPJ/MF Nº 19.726.111/0001-08 - NIRE 33.3.0031111-4
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2018

1. Data, horário e local: Em 20 de abril de 2018, às 10 (dez) horas da manhã, na sede social da **Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.**, localizada na Avenida Vinte de Janeiro, s/nº - Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim, Galeão, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21.941-570 ("Companhia" ou "CARJ"). **2. Convocação:** Dispensada a publicação da convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Presença:** A totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa: Presidente,** Sr. Lim Liang Song; e **Secretária,** Sra. Vivianne de Carvalho Magalhães Rodrigues. **5. Ordem do dia: (A) Matérias para Deliberação:** (I) eleição do Diretor Comercial da Companhia; (II) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (III) consolidação da composição da Diretoria da Companhia; (IV) aprovação da **PD CA- CARJ 02/2018** – Demonstrações Financeiras e Destinação do Resultado da CARJ relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 ("**PD CA-CARJ 02/2018**"); (V) aprovação da **PD CA-CARJ 03/2018** – Aprovação do Calendário das Próximas Reuniões do Conselho de Administração da CARJ para o ano de 2018 ("**PD CA-CARJ 03/2018**"); e (B) **Matérias para Informação:** Atualizações quanto às agendas de interesse da Companhia. **6. Deliberações:** Após analisarem as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, **(A) DECIDIRAM:** (I) **ELEGER** o Sr. **Gabriel Paixão França**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 996.856.556-34, portador da carteira de identidade RG nº MG5467942, SSP/MF, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia; (II) **REELEGER** os Srs.: **(a) Luiz Augusto de Teive e Argollo da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.315.275-53, portador da carteira de identidade RG nº 00.921.074-19, SSP/BA, para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia; **(b) Herlichy Junior Moreira Bastos**, naturalizado brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.338.806-04, portador da carteira de identidade RG nº MG-5.673.615, SSP/MG, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia; **(c) Alexandre José Guerra de Castro Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.122.247-04, portador da carteira de identidade RG nº 03704570-5, IFP/RJ, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e **(d) Antonio Carlos Martinez Pinto**, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.637.177-00, portador da carteira de identidade RG nº 03723349-1, IFP/RJ, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia – todos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Vinte de Janeiro, s/nº, Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim, Galeão, CEP 21.941-570, Rio de Janeiro – RJ; **(III) CONSOLIDAR** a composição da Diretoria da Companhia da seguinte forma: **(i) Luiz Augusto de Teive e Argollo da Rocha**, na qualidade de Diretor-Presidente da Companhia; **(ii) Herlichy Junior Moreira Bastos**, na qualidade de Diretor de Operações da Companhia; **(iii) Gabriel Paixão França**, na qualidade de Diretor Comercial da Companhia; **(iv) Alexandre José Guerra de Castro Monteiro**, na qualidade de Diretor Financeiro da Companhia, e **(v) Antonio Carlos Martinez Pinto**, na qualidade de Diretor sem designação específica da Companhia. Os Diretores ora eleitos e reeleitos tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de termos de posse lavrados em folhas apartadas, os quais serão transcritos oportunamente no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. O mandato dos Diretores ora eleitos e reeleitos será de 02 (dois) anos (mandato unificado) contados da presente data, findando em 20 de abril de 2020. Os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, por meio da assinatura dos termos de posse, que: (i) aceitam a indicação ao cargo; (ii) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (iii) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou condenado por crime que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iv) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (v) possuem reputação ilibada, nos termos do § 3º do artigo 147 da Lei das S/A; **(IV) APROVAR** as Demonstrações Financeiras e a Destinação do Resultado da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, nos termos e de acordo com a **PD CA-CARJ 02/2018**; e **(V) APROVAR** o Calendário das Próximas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia para o ano de 2018, nos termos e de acordo com a **PD CA-CARJ 03-2016**; e **(B) TOMARAM CONHECIMENTO** e anuíram quanto às Matérias para Informação descritas na Ordem do Dia acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que foi por todos lida, aprovada e assinada. **Mesa:** Presidente: Sr. Lim Liang Song. Secretária: Sra. Vivianne de Carvalho Magalhães Rodrigues. **Conselheiros:** Lim Liang Song, Gao Eugene, Oh Gim Guan, Low Beng Lan, José Cassiano Ferreira Filho, Rogério Amado Barzellay e Dario Rais Lopes. (Confere com a original lavrada em livro próprio da Companhia). Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018. Vivianne de Carvalho Magalhães Rodrigues, Secretária. ■ JUCERJA. Certificado o arquivamento em 16/05/2018 sob o nº 00003194411. *Bernardo F. S. Berwanger, Secretário-Geral.*

GPC PARTICIPAÇÕES S/A
Em Recuperação Judicial - Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.193.750/0001-52 - NIRE 33 3 0016624-6
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO: Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da GPC Participações S.A. ("Companhia") realizada em 5 de junho de 2018, ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, excepcionalmente, fora da sede da Companhia, nesta cidade/RJ, no Hotel Atlântico - Business Centro, na Rua Senador Dantas nº 25, 18º andar, no Salão Carioca, Centro, em respeito ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404/76, às 11:00 horas do dia 21 de junho de 2018 ("AGE"), a fim de deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) retificar os itens 6.2.6 e 6.4, bem como o Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2017 ("AGE 15 de Fevereiro"), de forma a adequar tais itens e o Estatuto Social consolidado da Companhia ao item 69 do aditivo ao plano de recuperação judicial da Companhia, apresentado nos autos do processo de recuperação judicial autuado sob nº 0116330-24.2013.8.19.0001, conforme aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 19 de outubro de 2016 e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em decisão de 16 de novembro de 2016; e (ii) ratificar as demais deliberações tomadas na AGE 15 de fevereiro. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas (i) na atual sede da Companhia, localizada na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar (parte), e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA S.A. (www.bmfbovespa.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.gpc.com.br/ri). Os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 3 (três) dias antes da data da realização da AGE com o número de ações da Companhia de sua titularidade; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante. Rio de Janeiro, 6 de junho de 2018. PAULO CESAR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES - Presidente do Conselho de Administração.

ASIA INVESTIMENTOS EM SHOPPING CENTERS S.A.
CNPJ/MF nº 15.712.163/0001-74 - NIRE nº 33.3.0030279-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs Acionistas da Ásia Investimentos em Shopping Centers S.A. ("Cíia"), para se reunirem na sede da Cia, localizada na Rua México, 31, 3º Centro, RJ, no dia 18/06/18, às 11 hs, em AGE para deliberarem acerca das seguintes matérias: a) Ratificar a alienação, pela Cia, em 02/05/18, da totalidade das cotas do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers, CNPJ 16.685.929/0001-31, que eram detidas pela Cia; b) Ratificar a celebração, pela Cia, do Instrumento Particular de Compra e Venda e Transferência de Cotas do Fundo de Investimentos e Participações Multiestratégia e do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia" relacionados à alienação supra mencionada. RJ, 30/05/18.

VIOLAÇÕES

OIT decide se o Brasil pode deixar a lista de suspeitos

O Comitê de Normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra (Suíça) decide na próxima quinta-feira se aceita as explicações do governo brasileiro que a reforma trabalhista respeita os acordos e negociações coletivas, conforme determina a chamada Convenção 98. A decisão ocorre no momento em que o Brasil foi incluído na relação de países suspeitos de violação dos direitos trabalhistas.

Os especialistas avaliam três possibilidades sobre o caso brasileiro. A primeira é que a reforma trabalhista, aprovada no final do ano passado, segue os princípios da Convenção 98. Os especialistas podem ainda pedir que o governo apresente mais esclarecimentos e, por fim, há, ainda a possibilidade de definir que uma comissão de especialistas seja enviada ao Brasil para analisar de perto o que define a reforma.

Na semana passada, a OIT incluiu o Brasil na lista dos 24 casos considerados como mais graves de suspeitas de violações de direitos trabalhistas pela Comissão de Normas por dúvidas envolvendo a reforma trabalhista, principalmente, as negociações coletivas. O foco das críticas está na Convenção 98 da OIT.

Estabelecida em 1949, a Convenção 98 da OIT tem o objetivo de promover negociações livres e irrestritas, o que está previsto também na legislação trabalhista brasileira em vigor desde novembro de 2017. O Brasil ratificou a convenção em 1952.

Em setembro do ano passado a Central Única dos Trabalhadores (CUT) entrou com uma representação de contestação na OIT levantando dúvidas sobre se a reforma trabalhista, que seria aprovada em dezembro, poderia romper com acordos coletivos trabalhistas e retirar direitos dos trabalhadores.

Dois meses depois, em novembro de 2017, o Comitê de Peritos da Organização, formado por 20 especialistas internacionais – advogados, direito do trabalho, direito internacional e direito comparado – analisou o recurso da CUT e pediu esclarecimentos ao Brasil.

Nas primeiras análises, o comitê informou que observava “com preocupação” a reforma e que as mudanças poderiam gerar a “derrogação de direitos” - levar à anulação os acordos anteriores. Em seguida, o Ministério do Trabalho apresentou explicações.

Na sessão da OIT realizada ontem, representantes do governo brasileiro, no caso o ministro do Trabalho, Helton Yomura, do setor empresarial e dos patrões, além dos empregados apresentaram suas explicações por cerca de quatro horas.

Para o governo brasileiro, o Comitê de Peritos agiu politicamente, pois não havia tempo hábil para analisar os impactos da reforma trabalhista em setembro do ano passado, uma vez que foi aprovada apenas em dezembro de 2017. O governo federal defende que uma análise ocorra a partir de 2 anos de vigência das novas regras.

As centrais sindicais alegam que a reforma trabalhista retirou direitos consolidados dos trabalhadores, pois haveria a possibilidade do negociado prevalecer sobre o legislado para retirar ou reduzir direitos e de ocorrer negociação direta entre trabalhador e empregador, sem a presença sindical.